



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0385

segunda-feira, 6 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

### PÁGINA 04 A 06:

PORTARIAS

### PÁGINA 07:

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE  
PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº  
106/2023, LICITAÇÃO Nº 009/2023, DISPENSA Nº 004/2023**

**MÁRCIO LUÍS CARDOSO**, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas:

H  
O  
M  
O  
L  
O  
G

O, o **Processo nº 106/2023, Licitação nº 009/2023, Dispensa nº 004/2023**, baseada nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e mediante parecer jurídico e de consequência **ADJUDICO** a empresa vencedora **Prowinners Projetos Ltda-ME**, CNPJ nº 23.039.428/0001-43, com sede na Rua José Barlafante nº 64, Bairro Vila Cecap Idalina Cussiol da Cruz, CEP: 15.608-106, no município de Fernandópolis-SP, para elaboração de projeto completo, incluindo memoriais, levantamento topográfico e planilha orçamentária da Praça Antônio Costa, com o valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

Guzolândia, 03 de março de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 244/2023  
Licitação nº 013/2023  
Edital nº 006/2023  
Pregão Presencial nº 005/2023  
Tipo: Menor preço por lote

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 005/2023, para a contratação de empresa(s) referente ao fornecimento de estrutura completa para os eventos em comemoração ao 58º Aniversário do Município de Guzolândia-SP. Encerramento: 08h30min do dia 17 de março de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)” ou podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br).

Guzolândia, 03 de março de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
-Prefeito Municipal-



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 039, de 03 de março de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. REVOGAR**, a designação para trabalhar em regime especial de trabalho, constante na Portaria 262, de 30 de dezembro de 2022, dos servidores: **LEANDRO DONIZETE NUNES**, lotado no cargo de motorista e **ALENCAR XAVIER DE FARIAS**, lotado no cargo de motorista.

**Artigo 2º.** – Os Servidores relacionados no artigo anterior voltaram a exercer suas funções de origem, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas, no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 03 de março de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria 040, de 03 de março de 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. REVOGAR**, a designação para trabalhar em regime especial de trabalho, constante na Portaria 211, de 03 de outubro de 2022, do servidor **ANDERSON GARCIA DO PRADO**, lotado no cargo de motorista.

**Artigo 2º.** – O Servidor relacionado no artigo anterior voltará a exercer suas funções de origem, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas, no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 03 de março de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 041, de 03 de março de 2023

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AOS SERVIDORES MUNICIPAL”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – CONCEDER:** férias regulamentares aos seguintes servidores:

-**VALDIR ZACARIAS DUARTE**, 30 dias, a partir de 13/03/2023 à 11/04/2023 referente ao período de 2020/2021.

-**MIRIAN CARLA DE BRITO**, 30 dias, sendo 20 dias a partir de 13/03/2023 a 01/04/2023 e 10 dias pagos em pecúnia, referente ao período de 2021/2022.

-**SIMONI DOS SANTOS**, 30 dias, a partir de 06/03/2023 à 04/04/2023 referente ao período de 2021/2022.

-**ANA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, 30 dias, a partir de 06/03/2023 à 04/04/2023 referente ao período de 2021/2022.

-**ALEX SILVEIRA DE SOUZA**, 30 dias, a partir de 22/03/2023 à 20/04/2023 referente ao período de 2022/2023.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 03 de março de 2023.

Marcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0385

segunda-feira, 6 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO  
Processo nº 844/2022, Licitação nº 007/2023, Edital nº 003/2023, Pregão Presencial (RP) nº 003/2023

Abertos os envelopes propostas e documentações das empresas outrora habilitadas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, analisando o Edital e as propostas de menor preço por item, sagraram-se vencedoras as empresas: Omega Materiais para Escritório Ltda-ME, para os itens 05, 06, 15, 16, 26, 27, 34, 35, 42, 49, 50, 53, 54, 58, 59, 67, 68, 79 e 80 com o valor total de R\$ 10.417,20 (dez mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda-ME, para o itens 07, 08, 11, 12, 19, 23, 24, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 57, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77 e 78 com o valor total de R\$ 13.922,36 (treze mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), Maria Gabriela Alves Parini-ME, para os itens 17, 18, 20, 21, 25, 28, 29, 30, 31, 75, 76, 81, 82, 86 e 87 com o valor total de R\$ 9.365,26 (nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), Eco Paper Serviços Diversos Ltda-ME, para os itens 63 e 64 com o valor total de R\$ 40.968,00 (quarenta mil e novecentos e sessenta e oito reais), R.T Distribuidora Eireli-ME, para os itens 83, 84 e 85 com o valor total de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais). Os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 13, 14, 22, 36, 37, 45, 48, 55 e 56 foram fracassados. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 03 de março de 2023. Renata Calabresi Augustinho-Pregoeira e Equipe de Apoio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

